

CONTRATO COM A EMPRESA ILMEX ILUMINAÇÃO PORTUGAL UNIPessoal LDA., PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO ALUSIVA AO NATAL

VALOR DO ATO - 69 978,00 €

CONTRATO N.º 210/2022

Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED], servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

ILMEX ILUMINAÇÃO PORTUGAL UNIPessoal, LDA., com sede na Centro Empresarial Caves Coimbra, Rua das Areias, 24 - Trouxemil, no concelho de Coimbra, com o número identificação fiscal e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra, 515520080, com o capital social de 5 000,00 €, neste ato representada por **Pedro Miguel Félix Mateus**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED], com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sra Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 10 de novembro de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Consulta Prévia, à **empresa Ilmex - Iluminação Portugal Unipessoal Lda., para aquisição de serviços de aluguer e montagem e desmontagem de iluminação alusiva ao natal**, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo **valor 69 978,00 €** (sessenta e nove mil novecentos e setenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa de 23%.....

TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.ª do respetivo caderno de encargos, o segundo outorgante, obriga-se a cumprir os serviços do presente contrato, com as características, especificações e requisitos técnicos previsto no Anexo I do referido documento, nomeadamente as seguintes: -----

- a) Possuir alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, com habilitação para a 1.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, com a Classe 1 ou superior;-----
- b) Dar cumprimento das especificações técnicas do presente caderno de encargos; -----
- c) Garantir a compatibilização das estruturas com as condições dos locais definidos no anexo I;-----
- d) Garantir assistência técnica presencial durante o período de **13 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023**, com comparência de técnico responsável pela execução das instalações elétricas no período máximo de 2 horas após solicitação formal do Município para resolução de avarias;-----
- e) Executar as instalações elétricas no estrito cumprimento das Regras Técnicas de Instalações Elétricas em Baixas tensão, aprovadas pelo Portaria 949-A/2006, de 11 de Setembro, com especial relevo para segurança de instalações temporárias;-----
- f) Instalar em todos os pontos referidos no anexo I pontos de entrega constituído por portinhola, caixa de contagem e ramal e ligação à rede normalizado; -----
- g) Instalar em todos os pontos referidos no anexo I Quadro elétrico devidamente equipado com as proteções dos circuitos e proteção diferencial de 30ma, interruptor horário analógico, em caixa estanque, classe II de isolamento e fixa em local seguro;-----
- h) Fornecer para todos os pontos referidos no anexo I o respetivo termo de responsabilidade pela Execução de Instalação Elétrica, termo de responsabilidade pela Exploração de Instalação Elétrica, Ficha Eletrotécnica, declaração da ordem profissional que ateste as habilitações do técnico que subscreve os termos e o seguro de responsabilidade civil do técnico e empresa, no prazo inferior a 5 dias da data de ligação da instalação;-----
- i) Suportar os custos de estaleiro, assim como projetos, taxas, custos financeiros e operacionais afetos ao mesmo, para armazenar peças e outros materiais afetos à prestação de serviços, antes durante e após a mesma;-----

1 – A título acessório, o segundo outorgante fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação de serviços, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.-----

QUARTA

- 1.-- O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato **inicia-se após assinatura do mesmo**, com a **montagem** e concluindo-se **obrigatoriamente até 12 de dezembro**. -----
- 2.-- A **Iluminação Decorativa de Natal**, funcionará entre **13 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023**. -----
- 3.-- A **desmontagem** deverá ocorrer a partir de **6 de janeiro de 2023 até 13 de janeiro de 2023**. --

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato, cujo o encargo plurianual foi autorizado por despacho do Sr^o Presidente da Câmara, datado de treze de outubro de dois mil e vinte dois, com delegação de competência da sessão da Assembleia Municipal de dez de novembro de dois mil e vinte e um, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: **04/02 02 08**, com o número de compromisso **117840** da seguinte forma:-----

- -- No **corrente ano** o montante de **60 251,06 €** (sessenta mil duzentos e cinquenta e um euros e seis cêntimos) com IVA à taxa de 23% incluído; -----
- -- No **ano 2023** o montante de **25 821,88 €** (vinte cinco mil oitocentos e vinte e um euros e oitenta e oito cêntimos) com IVA à taxa de 23% incluído;-----

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290^o - A, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, [REDACTED] [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados:-----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Coimbra;-----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP;-----
- - Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante;-----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Certidão Permanente do Registo Comercial:-----
- - Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa.-----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados.-----

Lagoa, 14 de novembro de 2022

O Primeiro Outorgante

Assinado por: **Ana Cristina Tiago Martins**



O Segundo Outorgante



Assinado por: **PEDRO MIGUEL FÉLIX MATEUS**



O Oficial Público

Assinado por:

